



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 149, DE 11 DE JUNHO DE 1980.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, usando da competência delegada pela Portaria MIC nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 005-01475/80,

### **R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 74.264.000,00 (setenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), mediante aproveitamento da parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 28 de março de 1980.

**FRANCISCO ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente